



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
Solicitação de Contratação Nº 000399/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014895 - SEMCULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de Show do Grupo Samba pra Todos, às 22:00 do dia 28/06/2024, durante o evento denominado Festa de Cachoeiro 2024, incluindo as despesas de cachê com show colocado, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, evento que será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

No caso em tela o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando fomentar a cultura e proporcionar lazer aos cidadãos cachoeirenses e visitantes de localidades vizinhas, tem por objetivo a promoção do evento Festa de Cachoeiro 2024.

Considerando que o termo cultura é muito amplo e reúne comportamentos, símbolos e práticas sociais. Tratando-se, portanto, de um conjunto de fatores que compõem uma sociedade, por exemplo, saberes, crenças, costumes e tradições de determinado povo;

Considerando o Município atuar no fomento de atividades culturais e recreativas, bem como na edificação de obras públicas destinadas a espaços de entretenimento e na realização de eventos voltados à comunidade;

Considerando o interesse público de estar ligado diretamente na realização do melhor e mais organizado evento, capaz não só de projetar a cidade perante a opinião pública, mas também de fomentar o turismo e a cultura.

Considerando que a Constituição Federal e Estadual, normatizam a importância da cultura para a formação e identificação de uma sociedade, e por tal os eventos no Município, pode-se dizer, já se tornaram uma prestação de serviço essencial, pois a sociedade já possui o sentimento constitucional da necessidade e importância da efetivação de tal evento cultural.

Considerando que a SEMCULT visa a realização do contrato em tela, compondo um conjunto de ações que tem como objetivo, a promoção de lazer aos munícipes, de forma a fomentar a economia local.

Diante das considerações e instrumentos legais elencados acima, JUSTIFICA-SE a contratação em tela, assim como os recursos investidos nos mesmos, a fim de fomentar a cultura e lazer no Município.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903999000 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 02238-150000000001

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
00001	APRESENTAÇÃO MUSICAL - MUSICAL	UND	1

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2024

FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA:00354418793

Assinado de forma digital por FERNANDA MARIA
MERCHID MARTINS MOREIRA:00354418793
Dados: 2024.03.21 17:48:55 -03'00'

Assinatura Responsável